



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM

Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 01.26.00167537/2026.48

Interessados:

Coordenadoria Financeira da SSM

Unidade Protocolizadora:

Coordenadoria Financeira da SSM

Tipo do Processo:

Licitação: Dispensa Disposta no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Assunto/Especificação:

Manutenção preventiva e corretiva dos veículos novos da SSM



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Sugihara, Coordenador(a) de Serviço**, em 23/09/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9689388** e o código CRC **94A15CB9**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9689388



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 01.26.00167537/2026.48
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria de Segurança Municipal
- Responsável pelas informações do DFD, na condição de titular: Alexandre Ubiratan Cruz Pinho
- Responsável pelas informações do DFD, na condição de titular: Antônio Wagner Guntner Francisco.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme manual do Fabricante será necessário realizar as revisões na concessionária na Fiat Via Verde, para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos, que são de 3 anos ou 100 mil km rodado, levando em conta que estes veículos faz uso de um óleo Lubrificante específico para este tipo de motor se faz necessário as revisões na concessionária.

As revisões devem ser efetuadas a cada 10.000 km.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Faz se necessário realizar as revisões para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos dos veículos recém adquiridos para podermos garantir o patrulhamento ostensivo na cidade e manter a segurança dos cidadãos do Município de Maringá e seus e distritos.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A solução sugerida e que com as revisões na concessionária, ira manter o motor e cambio na garantia, caso aconteça algum problema no motor sera de responsabilidade da Fabricante

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Não se aplica

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Concessionária Via Verde Maringá.

Endereço: Av. Colombo, 8800 - Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, 87070-000

7. DEMANDAS A SEREM ATENDIDAS E CONDICIONANTES EXISTENTES

Não se aplica.

8. DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA AO PROBLEMA DE INTERESSE PÚBLICO

Não se aplica.

9. FONTE DE RECURSO, SE HOUVER

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.39.00.00

10. NECESSIDADE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SE HOUVER

Não se aplica.

11. PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO, SE HOUVER

Não se aplica.

12. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Não se aplica.

13. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

São 15 veículos com 10 revisões cada totalizando 150 revisões.

14. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais).

Devendo ser despendido o montante de R\$11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para este ano para contemplar a revisão de 10.000km.

15. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão da contratação será imediata com prazo máximo de 3 anos conforme garantia do fornecedor.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

17. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

18. GRAU DE PRIORIDADE

(x) Alta (itens críticos e urgentes)

() Média (itens importantes, mas não urgentes)

() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

Trata-se de manutenção preventiva e corretiva e a maioria dos veículos rodam 24 horas e a quilometragem de algumas viaturas estão atingindo o limite para 1ª revisão de 10.000km.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica.

20. APROVAÇÃO

Maringá - PR, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ubiratan Cruz Pinho, Guarda Municipal**, em 02/10/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9689914** e o código CRC **75123EB7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (GERAL)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 01.26.00167537/2026.48
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria de Segurança Municipal.
- Responsáveis pelas informações do ETP: Secretária de Segurança Interina: Vanessa Imai Micioneiro.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme manual do Fabricante será necessário realizar as revisões na concessionária na Fiat Via Verde, para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos, que são de 3 anos ou 100 mil km rodado, levando em conta que estes veículos fazem uso de um óleo Lubrificante específico para este tipo de motor se faz necessário as revisões na concessionária.

As revisões devem ser efetuadas a cada 10.000 km.

2.1. Justificativa da necessidade

Faz-se necessário realizar as revisões para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos dos veículos recém adquiridos para podermos garantir o patrulhamento ostensivo na cidade e manter a segurança dos cidadãos do Município de Maringá e seus distritos.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Não se aplica.

2.3. Requisitos da contratação

Fornecimento de peças e serviços conforme o planejamento das revisões quando aferir a quilometragem indicada para cada revisão.

ITENS DE TROCA	1ª Revisão 10.000KM	2ª Revisão 20.000KM	3ª Revisão 30.000KM	4ª Revisão 40.000KM	5ª Revisão 50.000KM	6ª Revisão 60.000KM	7ª Revisão 70.000KM	8ª Revisão 80.000KM	9ª Revisão 90.000KM	10ª Revisão 100.000KM
ÓLEO MOTOR 0W20	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80
FILTRO DE ÓLEO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90
FILTRO DO COMBUSTÍVEL		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90
ELEMENTO FILTRA		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33
VELA DE IGNIÇÃO				R\$ 703,60				R\$ 703,60		
ÓLEO DO FREIO DOT 4				R\$ 40,00				R\$ 40,00		
CORREIA TRANSMISSÃO						R\$ 143,23				
TOTAL DE PEÇAS	R\$ 382,70	R\$ 513,93	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 657,16	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 513,93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 361,30	R\$ 428,07	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 412,30	R\$ 369,84	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 361,30	R\$ 479,07
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00

2.4. Quantificação da necessidade

QUANTIDADES DE TROCA	ITENS DE TROCA	1ª Revisão Quantidades	2ª Revisão Quantidades	3ª Revisão Quantidades	4ª Revisão Quantidades	5ª Revisão Quantidades	6ª Revisão Quantidades	7ª Revisão Quantidades	8ª Revisão Quantidades	9ª Revisão Quantidades	10ª Revisão Quantidades
150	ÓLEO MOTOR 0W20	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
150	FILTRO DE ÓLEO	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
75	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		15		15		15		15		15
75	ELEMENTO FILTRA		15		15		15		15		15
30	VELA DE IGNIÇÃO				15				15		
30	ÓLEO DO FREIO DOT 4				15				15		
15	CORREIA TRANSMISSÃO						15				

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Orçamentolevantados e disponibilizados nos documentos ([9692303](#)) e ([9692310](#))

Os materiais e serviços deverão ser fornecidos pela concessionária autorizada FIAT VIA VERDE de Maringá.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

	Nº Frota	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	1ª Revisão	2ª Revisão	3ª Revisão	4ª Revisão	5ª Revisão	6ª Revisão	7ª Revisão	8ª Revisão	9ª Revisão	10ª Revisão	Estimativa por veículo
1	2231	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8115	9BD358AGUTYR33996	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
2	2232	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8117	9BD358AGUTYR35430	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
3	2233	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8119	9BD358AGUTYR36181	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
4	2234	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8123	9BD358AGUTYR36033	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
5	2235	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8127	9BD358AGUTYR35167	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
6	2236	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8130	9BD358AGUTYR35118	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
7	2237	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8136	9BD358AGUTYR35526	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
8	2238	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8137	9BD358AGUTYR35112	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
9	2240	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8138	9BD358AGUTYR35532	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
10	2241	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8139	9BD358AGUTYR35464	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
11	2243	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCI-2J80	9BD358AGUTYR35949	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
12	2239	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCG-0152	9BD358AGUTYR35476	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
13	2242	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8142	9BD358AGUTYR35505	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
14	2213	FIAT	CRONUS	2025/2026	UBP-6C55	8AP359AFUTU475535	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
15	2214	FIAT	CRONUS	2025/2026	UBP-6C54	8AP359AFUTU475975	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
Total de peças e serviços por revisão						R\$ 11.160,00	R\$ 14.130,00	R\$ 11.160,00	R\$ 29.910,00	R\$ 11.925,00	R\$ 15.405,00	R\$ 11.160,00	R\$ 29.910,00	R\$ 11.160,00	R\$ 14.895,00	R\$ 160.815,00	

4.2. Resultados pretendidos

O objetivo é garantir através de manutenção preventiva e corretiva dos serviços de manutenção para os veículos, a fim de mantê-la na melhor condição de uso, rendimento e segurança para os servidores que forem utilizá-la. Ademais, a manutenção constante possibilita que esteja sempre à disposição para suprir as demandas da Guarda Municipal no patrulhamento das ruas, já que essa desempenha um serviço essencial à população.

4.3. Estimativa de valor

O valor estimado da contratação é de R\$ 160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais) podendo sofrer

alterações de valores de acordo com atualização da montadora.

Devendo ser despendido o montante de R\$11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para este ano para contemplar a revisão de 10.000km

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Não se aplica.

- () Global
- () Lote de Itens
- () Por Itens

4.4.1. Análise e justificativa para o parcelamento

Não se aplica.

4.5. O produto se classifica como bem de consumo comum?

- (x) Não se aplica - serviços ou obras.
- () Bem de qualidade comum.
- () Bem de Luxo.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Não se aplica.

5.2. Contratações interdependentes

Não se aplica.

5.3. Possíveis impactos ambientais

No Brasil, o descarte de óleo de motor usado ou contaminado (OLUC) é regulamentado pela [Resolução CONAMA nº 362/2005](#) e pela [Lei de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010](#). Essas normas estabelecem que o OLUC deve ser recolhido, coletado e destinado à refinação por coletores autorizados. É proibido o descarte em esgotos, rios, solos ou lixo comum, pois o óleo é tóxico e perigoso para o meio ambiente.

6. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não se aplica.

6.1. Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior

Não se aplica.

7. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não se aplica.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO

8.1. Foi encontrada solução viável?

- (x) Sim
- () Não

8.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.39.00.00

- (x) Recursos Próprios
() Recursos Estaduais
() Recursos Federais
() Recursos Internacionais

9. APROVAÇÃO

- (x) Aprovado
() Reprovado
() Retornar para ajustes

Maringá - PR, 23 de setembro de 2026.

Responsável pelo ETP: Marcio Sugihara

Gestor da Secretaria de Segurança: Vanessa Imai Micioneiro



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fernanda Imai Micioneiro, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 30/09/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9690946** e o código CRC **76ECC69C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (CONTRATAÇÃO DIRETA - ARTS. 74 E 75)

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 01.26.00167537/2026.48
- Órgão ou entidade demandante: #SECDSecretaria de Segurança Municipal.
- Responsável: #RESP Secretária de Segurança Interina: Vanessa Imai Micioneiro .

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Fornecimento de peças e serviços conforme o planejamento das revisões quando aferir a quilometragem indica para cada revisão.

ITENS DE TROCA	1ª Revisão 10.000KM	2ª Revisão 20.000KM	3ª Revisão 30.000KM	4ª Revisão 40.000KM	5ª Revisão 50.000KM	6ª Revisão 60.000KM	7ª Revisão 70.000KM	8ª Revisão 80.000KM	9ª Revisão 90.000KM	10ª Revisão 100.000KM
ÓLEO MOTOR 0W20	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80
FILTRO DE ÓLEO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90
FILTRO DO COMBUSTÍVEL		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90
ELEMENTO FILTRA		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33
VELA DE IGNIÇÃO				R\$ 703,60				R\$ 703,60		
ÓLEO DO FREIO DOT 4				R\$ 40,00				R\$ 40,00		
CORREIA TRANSMISSÃO						R\$ 143,23				
TOTAL DE PEÇAS	R\$ 382,70	R\$ 513,93	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 657,16	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 513,93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 361,30	R\$ 428,07	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 412,30	R\$ 369,84	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 361,30	R\$ 479,07
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00

2.2. Natureza do objeto

- (x) Aquisição de bens
- (x) Serviço comum
- () Serviço comum de engenharia
- () Serviço de engenharia
- () Serviço especial
- () Execução de obra
- () Locação

2.3. Fundamentação da contratação

Faz se necessário realizar as revisões para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos dos veículos recém adquiridos para podermos garantir o patrulhamento ostensivo na cidade e manter a segurança dos cidadãos do Município de Maringá e seus e distritos.

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

- () Sim
(x) Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se Aplica.

2.5. Justificativa da contratação

Conforme manual do Fabricante será necessário realizar as revisões na concessionária na Fiat Via Verde, para manter a garantia do motor e cambio dos Argos e Cronos, que são de 3 anos ou 100 mil km rodado, levando em conta que estes veículos faz uso de um óleo Lubrificante específico para este tipo de motor se faz necessário as revisões na concessionária. As revisões devem ser efetuadas a cada 10.000 km.

2.6. Requisitos da contratação

Fornecer os serviços necessários para manutenção preventiva das viaturas da Guarda Municipal para não perder a garantia de motor e câmbio dos veículo e que sejam autorizadas pela Fabricante.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Não se aplica.

2.8. A seleção será restrita a obras, serviços ou produtos pré-qualificados? #SRPQ

Não se aplica.

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

- (x) Sim
() Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Manutenção preventiva e corretiva conforme orientação da fabricante dos veículos.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

- (x) Sim
() Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Visa contribuir para o desenvolvimento sustentável através da redução de atrito e maior eficiência energética do motor, mas esse benefício depende da correta manutenção e uso do lubrificante adequado pelo proprietário. No entanto, a tecnologia enfrenta desafios com relatos de desgaste prematuro e falhas, o que

contradiz a sustentabilidade se gerar descarte prematuro de peças, resíduos e, em casos extremos, a substituição do veículo. A manutenção preventiva e o cumprimento das especificações do fabricante são essenciais para que os motores com essa tecnologia se tornem realmente vantajosos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

CAT/MAT/SERV	CÓDIGO PMM	QUANTIDADES DE TROCA	ITENS DE TROCA	1ª Revisão Quantidades	2ª Revisão Quantidades	3ª Revisão Quantidades	4ª Revisão Quantidades	5ª Revisão Quantidades	6ª Revisão Quantidades	7ª Revisão Quantidades	8ª Revisão Quantidades	9ª Revisão Quantidades	10ª Revisão Quantidades
470282	278879	150	ÓLEO MOTOR 0W20	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
485848	1185	150	FILTRO DE ÓLEO	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
36811	110250	75	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		15		15		15		15		15
485848	234245	75	ELEMENTO FILTRA		15		15		15		15		15
636971	278880	30	VELA DE IGNIÇÃO				15				15		
263657	109246	30	ÓLEO DO FREIO DOT 4				15				15		
637339	92704	15	CORREIA TRANSMISSÃO						15				

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Imediata , conforme a aferição da Quilometragem contida no plano de garantia.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Em até 01 dia no local da autorizada conforme agendamento junto a concessionária.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Local indicado pela concessionária.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

(x) Sim

() Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Efetuada o serviços, os prazos de garantia do motor e cambio dos veículos se estenderão conforme orientação do manual do veículo.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

As condições são conforme orientação do manual dos veículos .

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

(x) Sim

() Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

No Brasil, o descarte de óleo de motor usado ou contaminado (OLUC) é regulamentado pela [Resolução CONAMA nº 362/2005](#) e pela [Lei de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010](#). Essas normas estabelecem que o OLUC deve ser recolhido, coletado e destinado à refinação por coletores autorizados. É proibido o descarte em esgotos, rios, solos ou lixo comum, pois o óleo é tóxico e perigoso para o meio ambiente.

4. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

- ☒ Sim
☐ Não

4.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

- ☐ Sim
☒ Não

4.2. É uma licitação dispensada?

- ☐ Sim
☒ Não

4.3. É uma licitação dispensável?

- ☒ Sim
☐ Não

4.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

- ☐ Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "a" do inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☐ Alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021.
☒ Alínea "a" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

4.3.2. Identificação do nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: #ISCNAE
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4.3.3. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Concessionária autorizada pelo Fabricante dos veículos para não perder garantia de motor e cambio dos veículos.

5. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

- ☐ Sim
☒ Não

5.1. Rito de seleção #MDLI

- ☒ Dispensa de licitação.
☐ Inexigibilidade de licitação.
☐ Concorrência.
☐ Pregão.
☐ Leilão.
☐ Concurso.
☐ Diálogo competitivo.

5.1.1. Forma da seleção #FDSE

- ☒ Presencial
☐ Eletrônica

5.1.1.1. Justificativa para o rito de seleção (modalidade)

- Alínea "a" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

5.1.1.2. Justificativa para a forma de seleção

Trata se de uma contratação direta para prestação de serviços com fornecimento de peças com a autorizada da marca para não perder as garantias de motor e câmbio.

5.2. Critério de julgamento #CDJU

Não se aplica.

- () Menor preço.
- () Maior desconto.
- () Técnica e preço.
- () Maior retorno econômico.
- () Melhor técnica ou conteúdo artístico.
- () Maior lance.

5.2.1. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

5.2.1.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica.

5.3. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

- () Sim, rito com habitação antecipada
- (x) Não, rito procedimental comum

5.3.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

5.3.2. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens #CGOI

- () Global
- () Lote(s) de Itens
- (x) Por Itens

5.3.2.1. Justificativa para a contratação que não esteja formatada por itens, isto é, "Global" ou "Lote(s) de itens"

Não se aplica.

5.4. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE #BMPE

Não se aplica.

5.5. Do objeto a licitar e preço máximo fixado #OLPM

Não se aplica, pois pode variar o preço dependendo do tempo necessário para aferir a quilometragem necessária para garantia de cada veículo podendo ser até 3 anos ou 100.000 km a que ocorrer primeiro.

Prestação de serviços de revisão com troca de peças para cada veículo.

CAT/MAT/SERV	CÓDIGO PMM	ITENS DE TROCA	1ª Revisão 10.000KM	2ª Revisão 20.000KM	3ª Revisão 30.000KM	4ª Revisão 40.000KM	5ª Revisão 50.000KM	6ª Revisão 60.000KM	7ª Revisão 70.000KM	8ª Revisão 80.000KM	9ª Revisão 90.000KM	10ª Revisão 100.000KM
470282	278879	ÓLEO MOTOR 0W20	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80	R\$ 302,80
485848	1185	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 79,90

36811	110250	FILTRO DO COMBUSTÍVEL		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90		R\$ 38,90
485848	234245	ELEMENTO FILTRA		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33		R\$ 92,33
636971	278880	VELA DE IGNIÇÃO				R\$ 703,60				R\$ 703,60		
263657	109246	ÓLEO DO FREIO DOT 4 (Fluido)				R\$ 40,00				R\$ 40,00		
637339	92704	CORREIA TRANSMISSÃO						R\$ 143,23				
		TOTAL DE PEÇAS	R\$ 382,70	R\$ 513,93	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 657,16	R\$ 382,70	R\$ 1.257,53	R\$ 382,70	R\$ 513,93
25216	279893	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 361,30	R\$ 428,07	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 412,30	R\$ 369,84	R\$ 361,30	R\$ 736,47	R\$ 361,30	R\$ 479,07
		TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00

Frota da SSM/Guarda Municipal a ser revisada.

	Nº Frota	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	1ª Revisão	2ª Revisão	3ª Revisão	4ª Revisão	5ª Revisão	6ª Revisão	7ª Revisão	8ª Revisão	9ª Revisão	10ª Revisão	Estimativa por veículo
1	2231	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I15	9BD358AGUTYR33996	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
2	2232	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I17	9BD358AGUTYR35430	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
3	2233	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I19	9BD358AGUTYR36181	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
4	2234	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I23	9BD358AGUTYR36033	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
5	2235	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I27	9BD358AGUTYR35167	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
6	2236	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I30	9BD358AGUTYR35118	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
7	2237	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I36	9BD358AGUTYR35526	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
8	2238	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I37	9BD358AGUTYR35112	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
9	2240	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I38	9BD358AGUTYR35532	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
10	2241	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I39	9BD358AGUTYR35464	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
11	2243	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCI-2J80	9BD358AGUTYR35949	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
12	2239	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCG-0152	9BD358AGUTYR35476	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
13	2242	FIAT	ARGO TREKKING	2026	UCD-8I42	9BD358AGUTYR35505	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
14	2213	FIAT	CRONUS	2025/2026	UBP-6C55	8AP359AFUTU475535	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
15	2214	FIAT	CRONUS	2025/2026	UBP-6C54	8AP359AFUTU475975	R\$ 744,00	R\$ 942,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 795,00	R\$ 1.027,00	R\$ 744,00	R\$ 1.994,00	R\$ 744,00	R\$ 993,00	R\$ 10.721,00
						Total de peças e serviços por revisão	R\$ 11.160,00	R\$ 14.130,00	R\$ 11.160,00	R\$ 29.910,00	R\$ 11.925,00	R\$ 15.405,00	R\$ 11.160,00	R\$ 29.910,00	R\$ 11.160,00	R\$ 14.895,00	R\$ 160.815,00

5.5.1. Se exigida a subcontratação de MPE obrigatória, qual o percentual de subcontratação, em relação ao valor do contrato? #PMMA

Não se aplica.

5.5.2. Haverá prioridade na contratação de MPE local ou regional? #PMLR

() Sim

(X) Não

5.5.2.1. Se sim, em qual percentual? #PPML

Não se aplica.

5.5.2.2. Qual a justificativa da prioridade na contratação de MPE local ou regional?

Não se aplica.

5.6. Exigências específicas para a fase de proposta

() Existem exigências específicas.

(x) Não se aplica o item

5.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

5.6.2. Será exigida garantia de proposta?

() Sim

() Não

5.6.2.1. Qual o valor da garantia da proposta? #VGPR

Não se aplica.

5.6.2.2. Qual a justificativa para exigência de garantia da proposta?

Não se aplica.

5.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas? #AMOS

() Sim

(x) Não

5.6.3.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

5.6.3.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

5.6.3.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

5.7. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista

5.7.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.7.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.7.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.7.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.7.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.7.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.7.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.8. Exigências específicas para a fase de habilitação

() Existem exigências específicas.

(x) Não se aplica o item

5.8.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

5.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;

- Impedimento de licitar e contratar;

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA	
Art. 155, IV	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
	Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, IV	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VI	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
	Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155,	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013		

Pelas infrações administrativas de:

- deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.9.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.9.3. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS? #CSRP

() Sistema de Registro de Preços

(x) Regime Contratual

6.1. Quem será o órgão gerenciador da ata de registro de preços: #OGRP

Não se aplica.

6.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

() Sim

(x) Não

6.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

Pelas infrações administrativas de:

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou
- dar causa à inexecução total do contrato/empenho;

Que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.3.3. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REGIME CONTRATUAL)

7.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Fazendo a manutenção preventiva até que se atinja as quilometragens pertinentes no item 2.1, para não perdermos garantia de motor e câmbio dos veículos.

7.2. Forma de execução do contrato #FECO

A forma de execução impacta diretamente no prazo de duração dos contratos. Conforme art. 106 a 108 da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviço e fornecimento contínuos poderão ser celebrados com prazo de até 5 anos, com possibilidade de prorrogação sucessiva até o máximo de 10 anos.

- ☐ Fornecimento imediato.
- ☒ Fornecimento continuado.
- ☐ Prestação de serviço imediato.
- ☐ Serviço continuado com predominância de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

7.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

As prestações de serviços das revisões que consta no item 2.1, serão fracionadas, conforme a quilometragem (10.000km, 20.000 km e 30.000km, 40.000km, 50.000 km e 60.000km, 70.000km, 80.000 km e 90.000km e 100.000km) para garantia obtenção da garantia com prazo limite de até 3 anos.

7.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Em até 3 anos ou 1095 dias.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Existem requisitos anteriores à execução?

- ☐ Sim
- ☒ Não

8.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato? #EGFC

- ☐ Sim

(x) Não

8.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

8.1.2. **Há outros requisitos anteriores à execução**

() Sim

(x) Não

8.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica.

8.2. **Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle**

Não se aplica.

8.3. **Obrigações específicas do contratado** #OEDC

Não se aplica.

8.4. **Obrigações específicas do Município** #OEDM

Não se aplica.

8.5. **Existem requisitos posteriores à execução?**

() Sim

(x) Não

8.6. **Quais são os requisitos posteriores à execução?** #RPCO

Não se aplica.

8.7. **Infrações e penalidades do Contrato** #IEPC

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade, o seu inadimplemento implicará em multa por inexecução parcial, nos termos previstos no instrumento convocatório e no contrato.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida do contrato	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato	Multa sobre o valor total do contrato	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses

Art. 155, VII (aplicação c/c art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

Pelas infrações administrativas de:

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou
- dar causa à inexecução total do contrato;

Que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.7.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

8.7.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.7.3. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. Matriz de alocação de risco contratual #MARC

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor

Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

8.9. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

() Será permitida a subcontratação

(x) Será vedada a subcontratação

8.9.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Deverá ser realizada pela autorizada para que não se perca as garantias.

8.9.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.

8.10. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

() Sim

(x) Não

8.10.1. Outro método, além da conciliação, para a resolução de controvérsias: #QMPC

() Arbitragem

() Comitê de Resolução de Disputa

Não se aplica.

8.10.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

9. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. Formas, condições e prazo de pagamento: #PPGT

Parcelado, em até 20 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

9.2. Critério de reajuste e repactuação:

Ser solicitado através de realinhamento de preços e justificado.

9.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Valores praticados.

9.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Valores praticados.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

- () Sim
(x) Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**11.1. Valor estimado total da contratação: #VETC**

O valor estimado da contratação é de R\$ 160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais) podendo sofrer alterações de valores de acordo com atualização da montadora.

Devendo ser despendido o montante de R\$11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para este ano para contemplar a revisão de 10.000km.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

30/09/26.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

- () Sim
(x) Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**12.1. Previsão orçamentária para a contratação**

- () Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.
(x) Existe previsão orçamentária.
() Não há previsão orçamentária.
() Previsão orçamentária insuficiente.

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

SECRETARIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Segurança / Guarda Municipal	1000	26.010.06.181.0021.2125.3.3.90.39.00.00

13. NOMEAÇÕES

13.1. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro:

Não se aplica.

13.1.1. Unidade Administrativa (no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) do Agente de Contratação ou membros da Comissão de Licitação:**13.2. Equipe de Apoio:**

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Antônio Wagner Guntner Francisco		

Cargo	Guarda Municipal		
Matrícula	35559		
Secretaria/Pasta Interessada	Secretaria de Segurança Municipal		
Local SEI	NDLGM		
Telefone/Ramal	ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br		

13.3. Gestor e Fiscais da Execução:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
Nome Completo	Antônio Wagner Guntner Francisco	Alexandre Ubiratan Cruz Pinho	Marcio Sugihara
Cargo	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Agente Administrativo
Matrícula	35559	34458	44007
Secretaria interessada	Secretaria de Segurança Municipal	Secretaria de Segurança Municipal	Secretaria de Segurança Municipal
Local SEI	NDLGM	NDLGM	CF
Telefone/Ramal	(44)3221- 8678	(44) 3221-8678	(44) 3221-8671
E-mail	ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br	ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br	ssm_gerfin@maringa.pr.gov.br

14. ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Maringá - PR, 05 de outubro de 2026.

Secretária de Segurança Interina: Vanessa Imai Micioneiro .



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fernanda Imai Micioneiro, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 06/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9778387** e o código CRC **19E659CB**.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 1751 / 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00163045/2026.93,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) AMOLEMAR BARCELLOS MESQUITA, matrícula 75893, a partir de 17 de Setembro de 2026, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Matos Sarmiento, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Prefeito(a) Municipal em Exercício**, em 22/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9666965** e o código CRC **B6A85D7F**.

Referência: Processo nº 01.02.00163045/2026.93

SEI nº 9666965

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1752/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 1752 / 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00163205/2026.74,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) GIOVANNA DE SOUZA POLSAQUE CAVALCANTI, matrícula 75895, a partir de 21 de Setembro de 2026, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Matos Sarmiento, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 22/09/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Prefeito(a) Municipal em Exercício**, em 22/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9670621** e o código CRC **73E2A4E9**.

Referência: Processo nº 01.26.00150400/2026.57

SEI nº 9670621

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Secretaria de Logística e Compras	20
Secretaria de Fazenda	25
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Mobilidade Urbana	26
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia	53
Secretaria da Criança e do Adolescente	53
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá	54
Instituto Ambiental de Maringá	54
Atos do Poder Legislativo	55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL: Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Tiago Renan Barros
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Flávia Ravanelli
Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8.129/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Secretaria de Segurança Municipal, declara que haverá verbas orçamentárias já previstas no PCA e LOA 2027 para manutenção preventiva e corretiva de 13 veículos Fiat Argos e 02 veículos Fiat Cronos novos da Secretaria de Segurança / Guarda Municipal , sendo despendido o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para primeira revisão que ocorrerá ainda este ano (2026) e R\$149.215,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais) para revisões posteriores já definidas no Plano de contratação anual 2027.

Responsável pela Secretaria de Segurança
Secretária Interina, Vanessa Imai Micioneiro.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fernanda Imai Micioneiro, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 06/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9778116** e o código CRC **705C17DD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

MARINGÁ / PR

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E SALDO

Nº ANEXO: 8134

OBJETO: Revisões para 15 veículos novos da Secretaria de Segurança/Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA: O valor para despendido para esse ano será de R\$11.160,00 para 1ª revisão de 10.000km e o restante para o orçamento de 2027.

LOTE	ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	278879	Óleo de Motor	UND	150	R\$ 302,80	R\$ 45.420,00
1	2	1185	Filtro de óleo	UND	150	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00
1	3	110250	Filtro de combustível para veículos	UND	75	R\$ 38,90	R\$ 2.917,50
1	4	234245	Elemento filtrante	UND	75	R\$ 92,33	R\$ 6.924,75
1	5	278880	Vela de ignição	UND	30	R\$ 703,60	R\$ 21.108,00
1	6	109246	Fluido de freio DOT 4- 500ml	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	7	92704	Correia de transmissão	UND	15	R\$ 143,23	R\$ 2.148,45
1	8	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	60	R\$ 361,30	R\$ 21.678,00
1	9	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 369,84	R\$ 5.547,60
1	10	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 412,30	R\$ 6.184,50
1	11	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 428,07	R\$ 6.421,05
1	12	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 479,07	R\$ 7.186,05
1	13	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluido de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	30	R\$ 736,47	R\$ 22.094,10

Nº ANEXO: 8134

Número de Reserva: Nº de Reserva: 43026

Data: 30/09/2026

Órgão: 26 SECRETARIA DE SEGURANCA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

MARINGÁ / PR

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E SALDO

Unid. Orçamentária: 26010 GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANCA MUNICIPAL

Função: 06 SEGURANCA PUBLICA

Sub Função: 181 POLICIAMENTO

Programa: 0021 MARINGA MAIS SEGURA

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Nat. da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Reduzido: 1827

Fonte: 1000 Recursos

Saldo: R\$ 8.758,62 **Reservado:** R\$ 5.419,50 **Anulado:** R\$ 0,00 **Disponível:** R\$ 5.419,50

FLUXO DE APROVAÇÕES
Vanessa MICHONEIRO - Aprovação pelo ordenador da despesa (30/09/2026 07:52)
Carlos Augusto Ferreira - Aprovação pelo secretário de fazenda (30/09/2026 08:33)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

MARINGÁ / PR

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E SALDO

Nº ANEXO: 8134

OBJETO: Revisões para 15 veículos novos da Secretaria de Segurança/Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA: O valor para despendido para esse ano será de R\$11.160,00 para 1ª revisão de 10.000km e o restante para o orçamento de 2027.

LOTE	ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	278879	Óleo de Motor	UND	150	R\$ 302,80	R\$ 45.420,00
1	2	1185	Filtro de óleo	UND	150	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00
1	3	110250	Filtro de combustível para veículos	UND	75	R\$ 38,90	R\$ 2.917,50
1	4	234245	Elemento filtrante	UND	75	R\$ 92,33	R\$ 6.924,75
1	5	278880	Vela de ignição	UND	30	R\$ 703,60	R\$ 21.108,00
1	6	109246	Fluido de freio DOT 4- 500ml	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1	7	92704	Correia de transmissão	UND	15	R\$ 143,23	R\$ 2.148,45
1	8	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	60	R\$ 361,30	R\$ 21.678,00
1	9	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 369,84	R\$ 5.547,60
1	10	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 412,30	R\$ 6.184,50
1	11	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 428,07	R\$ 6.421,05
1	12	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	15	R\$ 479,07	R\$ 7.186,05
1	13	279893	Contratação de empresa especializada troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar, fluído de freio, filtro de A/C e anel do bujão do cárter para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, integrantes da frota do Município de Maringá.	Unid	30	R\$ 736,47	R\$ 22.094,10

Nº ANEXO: 8134

Número de Reserva: Nº de Reserva: 43195

Data: 02/10/2026

Órgão: 26 SECRETARIA DE SEGURANCA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

MARINGÁ / PR

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E SALDO

Unid. Orçamentária: 26010 GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANCA MUNICIPAL

Função: 06 SEGURANCA PUBLICA

Sub Função: 181 POLICIAMENTO

Programa: 0021 MARINGA MAIS SEGURA

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Nat. da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido: 1822

Fonte: 1000 Recursos

Saldo: R\$ 2.448,81 **Reservado:** R\$ 5.740,50 **Anulado:** R\$ 0,00 **Disponível:** R\$ 5.740,50

FLUXO DE APROVAÇÕES

Vanessa MICIONEIRO - Aprovação pelo ordenador da despesa (02/10/2026 11:54)
Carlos Augusto Ferreira - Aprovação pelo secretário de fazenda (02/10/2026 13:17)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2026 10:42:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA VERDI VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.468.885/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2026 10:42:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA VERDI VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.468.885/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.26.00167537/2026.48

Solicita-se autorização para abertura desta licitação:

Sistema: Dispensa de licitação

Valor Estimado: Valor estimado é de R\$ 160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais)

Finalidade: Contratação de empresa autorizada pela Fiat do Brasil para manutenção preventiva de 13 veículos Fiat Argos e 02 veículos Fiat Cronos novos da Secretaria de Segurança / Guarda Municipal.

Maringá-PR, 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fernanda Imai Micioneiro, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 06/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9777865** e o código CRC **8A20D1E3**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9777865



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-1904 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a ABERTURA do processo 01.26.00167537/2026.48 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Secretário(a) de Governo**, em 07/10/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9796245** e o código CRC **B91E0E06**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9796245



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Processo nº: 01.26.00167537/2026.48
Interessado: Coordenadoria Financeira da SSM

À Proge.

Prezado Sr. Procurador,

Por gentileza, solicito um Parecer Jurídico sobre a contratação por dispensa de licitação de empresa (concessionária) autorizada pela Fabricante para Manutenção preventiva e corretiva dos veículos novos da SSM/Guarda Municipal para não perder a garantia de motor. O valor total previsto para Dispensa será de R\$ 160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais), entretanto o valor solicitado para este ano será de R\$11.160,00 para a 1ª revisão sendo o restante previsto para 2027.

Atenciosamente,
Ramal 3709



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Sugihara, Coordenador(a) de Serviço**, em 07/10/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9805971** e o código CRC **EB5E8139**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Procuradoria-Geral do Município

Procuradoria-Geral Adjunta

Diretoria de Núcleos Jurídicos

Gerência de Processos da PROGE

Núcleo de Licitações e Contratos

Rua XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1263 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 1561/2026 - SECPROGE

PROCESSO Nº: 01.26.00167537/2026.48

INTERESSADO: Coordenadoria Financeira da SSM

Processo n.º 01.26.00167537/2026.48

Parecer n.º 1561/2026 – NLC

Interessado: Secretaria de Segurança Municipal - SSM

Assunto: Dispensa de licitação c/c art. 75, inciso IV, alínea A da lei 14.133/21.

1. A Secretaria de Segurança Municipal submete ao exame desta Procuradoria o procedimento em epígrafe, instaurado visando o ***“Fornecimento de peças e serviços conforme o planejamento das revisões quando aferir a quilometragem indica para cada revisão.”*** (TR 9778387), a ser realizado exclusivamente na concessionária autorizada FIAT, para fins de manutenção da garantia de motor e câmbio dos veículos, com indicação de que a situação se amolda no 75, inciso IV, alínea A da lei 14.133/21.
2. O feito segue instruído com os seguintes documentos principais: Documento de Formalização de Demanda - DFD (9689914), Estudo Técnico Preliminar (9690946), Termo de Referência (9778387), Certidões de Dotação Orçamentária (9788787), Autorização de Abertura (9796245), Solicitação de Parecer (9805971), e certidões de regularidade da empresa contratada (6927553). Ausente a comprovação de cotação de preços.

Em apartada síntese, é o relato do essencial.

3. Ab Initio, deve-se ressaltar que a análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos

jurídicos, não sendo atribuição do órgão analisar atos procedimentais da fase interna ou elaborar juízo de valor da pretensão pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativas postas nos autos e demais providências orçamentárias.

Isto posto, tem-se o que segue.

4. É cediço que, por força de exigência constitucional (art. 37, XXI da CF/88¹), as aquisições de bens e contratações de serviços e obras pela Administração Pública sujeitam-se aos correntes procedimentos licitatórios, os quais são realizados nos termos da Lei n. 14.133/21, bem como eventuais instrumentos normativos procedimentais de competência dos entes federativos e respectivas entidades da administração indireta.

Assim, em regra, a Administração deve sempre realizar procedimentos licitatórios ao adquirir bens e contratar serviços e obras públicas.

5. **Contudo**, a legislação regulamentadora estabeleceu hipóteses em que a licitação é dispensada, por imperativo legal no caso de algumas alienações (licitação dispensada - ex: arts. 76, §3º, I da Lei 14.133/21); hipóteses em que a licitação é impossível, por inexistir a possibilidade de concorrência, nos casos (inexigibilidade de licitação – art. 74), assim como hipóteses em que, muito embora fosse possível a realização do certame, por questões de racionalidade ou eficiência, ou outros motivos relevantes, o legislador estabeleceu a possibilidade de a Administração dispensar a licitação (dispensa de licitação – art. 75 da Lei 14.133/21).
6. Pois bem, a considerar o intento da Administração de dispensar o procedimento licitatório no presente caso, tem-se que se afigura possível - em tese - a aquisição por intermédio da dispensa de licitação.
7. A dispensa de licitação é regida pelo Art. 75 e seu rol taxativo de hipóteses de cabimento.

Quanto à dispensa ora pretendida, a mesma é prevista no inciso IV, alínea A. Veja:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Nesse contexto, cumpre esclarecer que apesar de o artigo fazer menção apenas à aquisição de componentes ou peças, é importante ressaltar que, diante da omissão legal, a jurisprudência e a doutrina têm entendido que a dispensa de licitação prevista no inciso IV, alínea “a”, também se aplica à prestação de serviços de manutenção durante o período de garantia, desde que essa condição de exclusividade seja indispensável para a vigência da garantia.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho:

A exclusividade é essencial para a continuidade da vigência da garantia, de tal modo que a realização da manutenção pela pessoa que não é o fornecedor originário pode prejudicar a sua eficácia, a ponto de tornar-se inviável a execução da garantia²

Assim, é importante que a Administração observe as condições de exclusividade e de necessidade para a aplicação da dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso IV, alínea A, garantindo a continuidade da vigência da garantia técnica dos equipamentos e a legalidade da contratação.

Embora se compreenda a necessidade de exclusividade de realização de revisão obrigatória para manutenção da garantia, tal justificativa deverá ser melhor delimitada nos autos, **com a demonstração de que a realização do serviço por outras oficinas poderá comprometer a garantia dos equipamentos e de que não existem outras empresas aptas a executá-lo**. Ademais, deverá ser complementada a pesquisa de preços, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a fim de demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, visto que ausentes as cotações.

8. Consoante se depreende do Termo de Referência (9778387), a justificativa central apresentada em todos os documentos do processo, incluindo o DFD (9689914) e o ETP (9690946), demonstra que a contratação se amolda ao artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.
9. No mais, há no procedimento a devida justificativa (item 2.5 do Termo de Referência - 9778387), previsão de dotação orçamentária (9778116, 9788787), Termo de Referência (9778387) e os orçamentos (ausente). Não consta a minuta do contrato, cujo instrumento, de fato, é dispensável no caso concreto, a teor do que dispõe o art. 95 da Lei n.º 14.133/21, o qual pode ser substituído por “carta contrato”, “nota de empenho”, “autorização de compra” ou “ordem de execução de serviço”.
10. Quanto à dotação orçamentária, verifica-se que foi justificado que, para a primeira revisão, será utilizada a dotação presente no documento 9788787 e que, para o ano de 2027, as revisões foram definidas no Plano de Contratação anual.

11. Ainda que a hipótese de dispensa se fundamente na indispensabilidade do fornecedor para a manutenção da garantia, nota-se que a Administração juntou os orçamentos da concessionária, cumprindo com o dever de documentar os preços que serão praticados.

Diante do exposto, sem prejuízo de entendimento em contrário e superveniência de novos elementos, esta Procuradoria através do procurador signatário conclui opinativamente que **é viável juridicamente a dispensa de licitação proposta** para a contratação da melhor proposta, com arrimo no art. 75, IV, alínea A da Lei 14.133/21 , **desde que observadas todas condicionantes dos itens supracitados, principalmente em relação ao item 07.**

Por fim, não é demais consignar que o presente parecer é **meramente opinativo**, com o intuito de orientar a Autoridade competente no aspecto jurídico, evitando futuros questionamentos por parte dos órgãos competentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À decisão da autoridade competente.

Maringá-PR, .

APROVO O PARECER PROGE N.º 1561/2025-NLC. Ressalto, ainda, que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade as normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

Maringá-PR, .

1 Tal legislação regulamentadora tem natureza de norma geral (e.g.: Lei n.º 14.133/21).

2 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bosio, Procurador(a) Municipal**, em 14/10/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo, Procurador Geral do Município**, em 15/10/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9827972** e o código CRC **F179D6A1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Avenida Rebouças, 900, - - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3221-8694 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00167537/2026.48

1. Ciente.
2. O processo pode seguir, observando-se com exatidão o contido no parecer 1561.

LUIZ C S ALVES

Sec. Segurança



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 14/10/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9843216** e o código CRC **057CE5C5**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9843216

REVISÃO PROGRAMADA FIAT

Seu Fiat sempre em ordem e com a garantia de fábrica em dia.



Por que a revisão programada é tão importante?

Com a Revisão Programada Fiat, são realizadas avaliações completas dos componentes do seu carro em concessionárias parceiras. Assim, **falhas inesperadas são prevenidas, a vida útil do veículo é prolongada e o desempenho ideal é mantido.**

Ao seguir o cronograma de revisões recomendado para o seu Fiat, de acordo com o tempo de uso ou a quilometragem rodada, você garante que seu veículo continue operando com segurança e eficiência.

PREÇOS DAS REVISÕES

Selecione seu modelo Fiat, encontre e escolha uma concessionária próxima a você e saiba qual o valor das revisões.

Atenção: para consultar os preços de modelos que já estão fora do período da garantia original de fábrica, entre em contato com uma concessionária.

ESCOLHA UM VEÍCULO

ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P 2026

DIGITE SEU CEP, ENDEREÇO OU CIDADE

Arapongas, PR

As concessionárias abaixo estão ordenadas por proximidade do endereço inserido:

☐	SALA - MARINGA AV COLOMBO 4960	 2 km
☐	VIA VERDI - MARINGA AV.COLOMBO, 8800	 5 km
☐	AUTO ARAPONGAS - ARAPONGAS	

FECHAR

TABELA DE REVISÕES PROGRAMADAS

ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P 2026

REVISÃO	QUANDO FAZER A REVISÃO ¹	VALOR ²	ITENS VERIFICADOS E SUBSTITUÍDOS ³	AGENDAMENTO
1ª	12 meses ou 10 mil km de uso	R\$ 744,00	Mais Detalhes 	Agendar agora

ITENS VERIFICADOS

1. Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador dos vidros, bateria, etc.

2. Verificação das pastilhas de freio das rodas e indicador de desgaste (se disponível). Obs: se a espessura útil das pastilhas for menor do que 5 mm, deve-se substituí-las.

3. Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios, componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus.

4. Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão.

5. Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa e traseiro, cintos de segurança, comandos

elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme, etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores .

6. Verificação do filtro do ar-condicionado.

7. Verificação do elemento do filtro de aspiração de ar do motor (válido somente para veículos Ano Fabricação 2021).

ITENS SUBSTITUÍDOS

1. Substituição do óleo de motor pelo lubrificante Mopar Oil recomendado e filtros de óleo genuínos.

OBSERVAÇÃO

A troca do fluido dos freios deve ser realizada de acordo com o manual do veículo, e não está inclusa no valor da revisão.

AGENDAR REVISÃO

2ª	24 meses ou 20 mil km de uso	R\$ 925,00	Mais Detalhes 	Agendar agora
3ª	36 meses ou 30 mil km de uso	R\$ 744,00	Mais Detalhes 	Agendar agora
4ª	48 meses ou 40 mil km de uso	R\$ 1.754,00	Mais Detalhes 	FECHAR Agendar agora

5ª

60 meses ou 50 mil km de uso

R\$ 795,00

Mais Detalhes ▼

Agendar agora

- 1 O que vai informar a próxima revisão é o que ocorrer primeiro: anos ou quilometragem de uso.
- 2 Esse valor se refere somente ao preço na concessionária que você selecionou.
- 3 (*) (**) (***) (****) Para mais detalhes sobre itens verificados e substituídos, consulte o manual do veículo ou sua concessionária. Confira também observações do plano e recomendações para uso severo.

VEJA TAMBÉM

Outros assuntos que podem te interessar:

- **Pacotes de Manutenção | Fiat FlexCare**
- **Perguntas Frequentes**
- **Concessionárias**

FALE CONOSCO

- **Assistência 24h | Confiat:** reboque, veículo reserva, socorro mecânico e outras solicitações de emergência.
- **Atendimento geral:** dúvidas, sugestões, reclamações e elogios.

Telefone: 0800 707 1000

WhatsApp: (31) 2123-6000

Preencha o formulário

^ Voltar para o topo

Carros

Fiat Professional

Conheça Abarth

Institucional

Fiat Connect////Me

Política de Qualidade

Ofertas Fiat

Vendas Diretas

Serviços Financeiros

Fale Conosco

Fiat Comunità

Política de Privacidade

Programa Acesse Fiat

Fiat Seminovos

Todos os Serviços

Reparador Fiat

Comunicado de Fraude

FECHAR

[Recall](#)[Recall Airbag Takata](#)[Concessionárias](#)[Fiat Lovers](#)[Giro Fiat](#)[Fiatwear](#)[Proconve – Ruído e Opacidade](#)[Fichas de Resgate](#)

FIAT

STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56 | Inscrição Estadual:

671233540032

Endereço: Avenida Contorno, 3.455 - Paulo Camilo, Betim -

MG

CEP: 32669-900

Telefone: 0800 707 1000

Copyright FIAT® 2026 - Todos os direitos reservados.

FIAT® é uma marca registrada da
Stellantis-FCA US LLC.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



FECHAR

REVISÃO PROGRAMADA FIAT

Seu Fiat sempre em ordem e com a garantia de fábrica em dia.



Por que a revisão programada é tão importante?

Com a Revisão Programada Fiat, são realizadas avaliações completas dos componentes do seu carro em concessionárias parceiras. Assim, **falhas inesperadas são prevenidas, a vida útil do veículo é prolongada e o desempenho ideal é mantido.**

Ao seguir o cronograma de revisões recomendado para o seu Fiat, de acordo com o tempo de uso ou a quilometragem rodada, você garante que seu veículo continue operando com segurança e eficiência.

PREÇOS DAS REVISÕES

Selecione seu modelo Fiat, encontre e escolha uma concessionária próxima a você e saiba qual o valor das revisões.

Atenção: para consultar os preços de modelos que já estão fora do período da garantia original de fábrica, entre em contato com uma concessionária.

ESCOLHA UM VEÍCULO

ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P 2026

DIGITE SEU CEP, ENDEREÇO OU CIDADE

Maringá, PR

As concessionárias abaixo estão ordenadas por proximidade do endereço inserido:

☐	SALA - MARINGA AV COLOMBO 4960	 2 km
☐	VIA VERDI - MARINGA AV.COLOMBO, 8800	 5 km
☐	AUTO ARAPONGAS - ARAPONGAS	

FECHAR

TABELA DE REVISÕES PROGRAMADAS

ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P 2026

REVISÃO	QUANDO FAZER A REVISÃO ¹	VALOR ²	ITENS VERIFICADOS E SUBSTITUÍDOS ³	AGENDAMENTO
1ª	12 meses ou 10 mil km de uso	R\$ 744,00	Mais Detalhes 	Agendar agora

ITENS VERIFICADOS

1. Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador dos vidros, bateria, etc.
2. Verificação das pastilhas de freio das rodas e indicador de desgaste (se disponível). Obs: se a espessura útil das pastilhas for menor do que 5 mm, deve-se substituí-las.
3. Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios, componentes de borracha da parte inferior do veículo, coifas, guarnições, mangueiras e pneus.

4. Verificação e, se necessário, regulagem do freio de mão.
5. Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa e traseiro, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico (rádio, alarme, etc.) e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores .
6. Verificação do filtro do ar-condicionado.
7. Verificação do elemento do filtro de aspiração de ar do motor (válido somente para veículos Ano Fabricação 2021).

ITENS SUBSTITUÍDOS

1. Substituição do óleo de motor pelo lubrificante Mopar Oil recomendado e filtros de óleo genuínos.

OBSERVAÇÃO

A troca do fluido dos freios deve ser realizada de acordo com o manual do veículo, e não está inclusa no valor da revisão.

AGENDAR REVISÃO

2ª	24 meses ou 20 mil km de uso	R\$ 925,00	Mais Detalhes 	Agendar agora
3ª	36 meses ou 30 mil km de uso	R\$ 744,00	Mais Detalhes 	Agendar agora
4ª	48 meses ou 40 mil km de uso	R\$ 1.754,00	Mais Detalhes 	FECHAR Agendar agora

5ª

60 meses ou 50 mil km de uso

R\$ 795,00

Mais Detalhes ▼

Agendar agora

- 1 O que vai informar a próxima revisão é o que ocorrer primeiro: anos ou quilometragem de uso.
- 2 Esse valor se refere somente ao preço na concessionária que você selecionou.
- 3 (*) (**) (***) (****) Para mais detalhes sobre itens verificados e substituídos, consulte o manual do veículo ou sua concessionária. Confira também observações do plano e recomendações para uso severo.

VEJA TAMBÉM

Outros assuntos que podem te interessar:

- ➔ **Pacotes de Manutenção | Fiat FlexCare**
- ➔ **Perguntas Frequentes**
- ➔ **Concessionárias**

FALE CONOSCO

- **Assistência 24h | Confiat:** reboque, veículo reserva, socorro mecânico e outras solicitações de emergência.
- **Atendimento geral:** dúvidas, sugestões, reclamações e elogios.

Telefone: 0800 707 1000

WhatsApp: (31) 2123-6000

Preencha o formulário

^ Voltar para o topo

Carros

Fiat Professional

Conheça Abarth

Institucional

Fiat Connect////Me

Política de Qualidade

Ofertas Fiat

Vendas Diretas

Serviços Financeiros

Fale Conosco

Fiat Comunità

Política de Privacidade

Programa Acesse Fiat

Fiat Seminovos

Todos os Serviços

Reparador Fiat

Comunicado de Fraude

FECHAR

[Recall](#)[Recall Airbag Takata](#)[Concessionárias](#)[Fiat Lovers](#)[Giro Fiat](#)[Fiatwear](#)[Proconve – Ruído e Opacidade](#)[Fichas de Resgate](#)

FIAT

STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56 | Inscrição Estadual:

671233540032

Endereço: Avenida Contorno, 3.455 - Paulo Camilo, Betim -

MG

CEP: 32669-900

Telefone: 0800 707 1000

Copyright FIAT® 2026 - Todos os direitos reservados.

FIAT® é uma marca registrada da
Stellantis-FCA US LLC.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



FECHAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Coordenadoria Financeira da SSM
Avenida Rebouças, 900, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3221- 8670 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

Processo nº: 01.26.00167537/2026.48
Interessado: Coordenadoria Financeira da SSM

À GLIC,

Segue para análise e possível andamento.

Atenciosamente,
Ramal 3709



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Sugihara, Coordenador(a) de Serviço**, em 14/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9836159** e o código CRC **CBFAE4B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00167537/2026.48

GLIC

Ciente.

Para continuidade.

Atenciosamente

.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Romanniuk Fontanelli, Diretor(a) de Licitações**, em 14/10/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9846678** e o código CRC **F466EACE**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40550183-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.468.885/0001-10**

Nome: **VIA VERDI VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (dispensa/inexigibilidade):

Sistema: Dispensa de licitação

Valor Estimado: R\$160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais)

Finalidade: Contratação de empresa autorizada pela Fiat do Brasil para manutenção preventiva de 13 veículos Fiat Argos e 02 veículos Fiat Cronos novos da Secretaria de Segurança / Guarda Municipal.

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Romanniuk Fontanelli, Diretor(a) de Licitações**, em 15/10/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9853459** e o código CRC **F13A7196**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9853459



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-1904 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a **PUBLICAÇÃO** do processo 01.26.00167537/2026.48 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 19/10/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9857596** e o código CRC **16F6EF69**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9857596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2026

Processo nº 01.26.00167537/2026.48

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IV "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1561 (9827972)**, a contratação da **VIA VERDI VEICULOS LTDA**, CNPJ nº. 01.468.885/0001-10, com sede na Avenida Colombo, 8800, Gleba Patrimônio, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$160.815,00** (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais), referente à manutenção preventiva de 13 veículos Fiat Argos e 02 veículos Fiat Cronos novos da Secretaria de Segurança/Guarda Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00167537/2026.48**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Secretário(a) de Segurança Municipal**, em 21/10/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 22/10/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9894892** e o código CRC **966C4619**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.26.00167537/2026.48

Para OOM

Solicitamos a publicação no dia 22/10/2026 do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 201 (9894892)

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar dos Santos Carvalho, Agente Administrativo(a)**, em 22/10/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9909072** e o código CRC **6141BD2D**.

Referência: Processo nº 01.26.00167537/2026.48

SEI nº 9909072